Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6563/2026 • Caxias - MA, 06/11/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2331/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar
filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
dom@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
- Aviso de Licitação e Extrato de Contrato

2 - GABINETE
- Portaria

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026-RELANÇAMENTO

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ala Pediátrica e Lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho no Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 25/11/2026.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de novembro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 45, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Nomeia integrantes da Comissão de acompanhamento de assuntos relacionados à implantação do aterro sanitário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a necessidade de implantação de aterro sanitário no município de Caxias-MA, para a garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a sadia qualidade de vida aos cidadãos caxienses, com observância do art. 225 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a criação Agência Reguladora de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos no Município de Caxias-MA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os integrantes abaixo listados para a Comissão de acompanhamento de assuntos relacionados à implantação do aterro sanitário:

I. **José Miguel Lopes Viana**, Eng.º Civil/Eng.º Ambiental/Gestão de Resíduos Sólidos e Ambiental/Desenvol. Munic. Sustentável (Diretor Presidente da ARSEPRES – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos);

II. **Stephanie Costa Liberato**, Eng.º Civil/ Gestão de Resíduos Sólidos e Ambiental (Representante da ARSEPRES – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Resíduos Sólidos);

III. **Benedito Valter de Oliveira Moura**, Eng.º de Pesca/Meio Ambiente/ Saneamento (Representante da ARSEPRES – Agência Reguladora de Serviços Público de Resíduos Sólidos);

IV. **Pedro de Sousa Primo Neto**, CPF nº 357.736.421-15 (Representante da Secretaria Municipal de Limpeza);

V. **Elayne Christina da Silva Assen**, Eng.ª Civil, CREA/MA nº 111861286-8 (Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Iluminação Pública);

VI. **Vidigal Borges Torres**, Eng.º Agrônomo (Secretário Adjunto de Planejamento);

VII. **José Francisco Rodrigues da Silva**, CPF nº 016.804.963-52 (Representante da Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa);

VIII. **Dayana Ramos Santana Moura**, Advogada, OAB/MA nº 16.004-A (Representante da Secretaria de Governo);

IX. **Merandulina Bezerra de Castro** (Chefe de Gabinete, representando o Gabinete);

X. **Maj. Aderbal Malheiros França Neto** (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal);

XI. **Antônio José Ximenes**, Eng.º Agrônomo (Vereador Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Caxias);

XII. **Ana Claudia Ferro Vieira Chaves Oliveira**, Advogada (Presidente da Comissão do Meio Ambiente da OAB);

XIII. **Jardel dos Santos Oliveira** (Representante do Comitê Gestor do Bairro São Francisco);

XIV. **Valquíria Henrique da Silva Santos** (Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Caxias - ASCMAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 004 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04853/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

VALOR: R$ 12.712.595,17 (doze milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 05/10/2026 e TÉRMINO: 05/10/2027

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 27
II. Fonte de Recursos: 11
III. Programa de Trabalho: 04.122.0015.2043.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA**
V. Gestão/Unidade: 27
VI. Fonte de Recursos: 11
VII. Programa de Trabalho: 04.122.0006.1010.0000
VIII. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- **OBRAS E INSTALAÇÕES**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **Sr. Jefferson Mesquita Carneiro, PORTADOR DO CPF Nº 050.439.963-23**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **J R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** CAXIAS - MA, **05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Dados: 2026.11.06 15:23:33 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!